



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.330, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
02.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.02 - Setor de Planejamento Urbano	
449051 - 15451015110005-2 - Obras e Instalações.....	180.000,00
449051 - 15451015110033-5 - Obras e Instalações.....	60.000,00
02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.09 - Setor de Biblioteca/Videoteca	
319011 - 13392013120033-1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	30.000,00
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01 - Serviço de Assistência Social	
335043 - 08243008420041-2 - Subvenções Sociais.....	20.000,00
335043 - 08243008420041-1 - Subvenções Sociais .....	<u>20.000,00</u>
Total .....	310.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício:

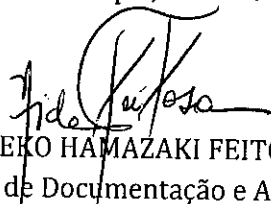
	R\$
- Excesso de Arrecadação.....	<u>310.000,00</u>
Total.....	310.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 3 de setembro de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 3 de setembro de 2012.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais